

Lei nº 7238 de 13.11.92
D.O.M. nº 9995 de 20.11.92



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



Sancionada

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

REGIA Roberto Otaci.
FUNCIONÁRIO

DATA 14/10/92

PROJETO DE LEI Nº

224/92

ASSUNTO:

Denomina de DOWER Cavalcante,
uma rua de Fortaleza

VEREADOR

Durval Ferraz

LEI

Nº

7238

DE

13/11/92

DIOM

Nº

9995

DE

20/11/92

ARQUIVO

10-12-92



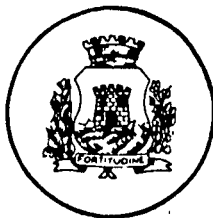
Lei: 072381992

Projeto: 02241992

Autor: DURVAL FERRAZ

Assunto: R DOWER CAVALCANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7 2 3 8 DE

13

DE

novembro

DE 1992

Ao Departamento Legislativo

18.11.92

[Handwritten signature]

Diretora Geral

Denomina de DOWER CAVALCANTE,
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Dower Cavalcante, uma
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 13 DE novembro DE
1992.

[Handwritten signature]
JURACI VILEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92



COMISSÃO DE *Urbanismo*
DESIGNO O VEREADOR *Martinho*
Albuquerque COM O RELATOR
Em 19/10/92 *[assinatura]*
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 224/92

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em 16/10/1992

[assinatura]
PRESIDENTE

Denomina de DOWER CAVALCANTE

uma artéria em Fortaleza

Art. 1º - Fica denominada Dower Cavalcante
uma artéria em Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 14 de
outubro de 1992

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 23/10/1992

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
Vereador DURVAL FERRAZ-PT

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 27/10/1992

[assinatura]
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 27/10/1992

[assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

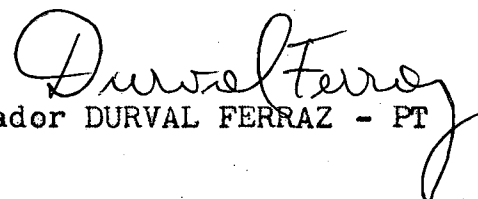
O Dr. Dower Cavalcante nasceu em Iguatu/CE, em 03 de agosto de 1951.

Quando cursava a Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Ceará, na década de 60, foi um ardoroso militante do movimento estudantil, chegando a participar ativamente da Guerrilha do Araguaia. Foi preso político durante 05 anos, vítima da Ditadura Militar.

Ao sair da prisão, o reconhecido médico sanitarista, foi Sub-Secretário de Saúde do Acre, trabalhou no Ministério da Saúde, em Brasília, e atualmente em Fortaleza era Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, onde também coordenava o Núcleo de Saúde Coletiva e, ainda, era aluno do Mestrado em Sociologia Política da mesma Universidade.

Seu falecimento ocorreu em 10 de outubro de 1992.

São essas as razões.


Vereador DURVAL FERRAZ - PT



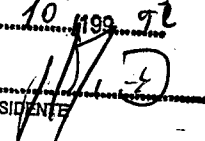
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 70 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 224192

Dispensado de Impressão e Interjúcio

Em... 23... 10... 1992


PRESIDENTE

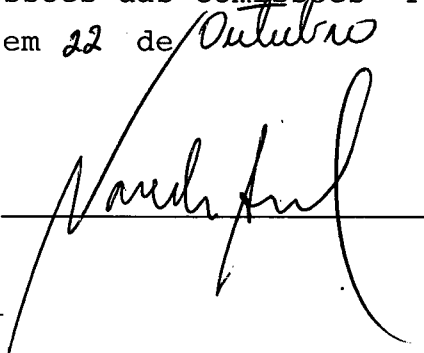
O Vereador Durval Ferraz, submeteu à apreciação do Plenário, o apenso Projeto de Lei que "**Denomina de DOWER CAVALCANTE**, uma artéria de Fortaleza".

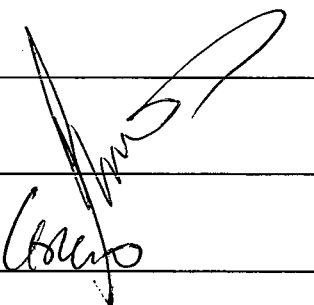
A justificativa anexa ao Projeto de Lei contendo a biografia do homenageado, nos dá a certeza de que a idéia é por demais justa pelos méritos pessoais da pessoa humana e pela folha de serviços prestados a comunidade onde vivia.

Considerando a propositura justa, somos pela aprovação.

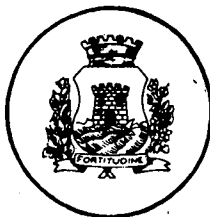
É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Outubro de 1992.


PRESIDENTE


RELATOR

ESL/92



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº
224/92

APROVADO
Em 27.10.1992
PRESIDENTE

Denomina de DOWER CAVALCANTE,
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Dower Cavalcante, uma
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Outubro de 1992.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

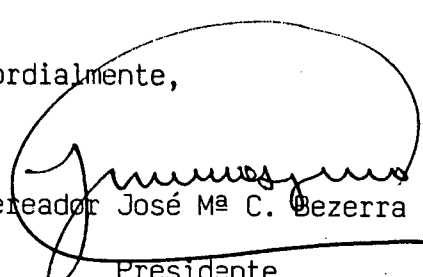
Ofício nº 1315 /92

Fortaleza, 29 de outubro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE DOWER CAVALCANTE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Cordialmente,


Vereador José M^a C. Bezerra

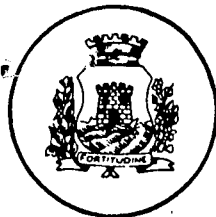
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1992

Denomina de DOWER CAVALCANTE,
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Dower Cavalcante, uma
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE
1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92